

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 AO  
CONTRATO Nº  
298/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A

**OBJETO:****CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado por 10 (dez) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Domingos Martins, a contar de 16/05/2023 a 15/03/2024.

1.2 Fica prorrogado por 10 (dez) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Afonso Claudio, a contar de 16/05/2023 a 15/03/2024.

1.3 Fica prorrogado por 07 (sete) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ibatiba, a contar de 16/05/2023 a 15/12/2023.

1.4 Fica prorrogado por 07 (sete) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iúna, a contar de 16/05/2023 a 15/12/2023.

1.5 Fica prorrogado por 07 (sete) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Irupi, a contar de 16/05/2023 a 15/12/2023.

1.6 Fica prorrogado por 07 (sete) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Dores do Rio Preto, a contar de 16/05/2023 a 15/12/2023.

1.7 Fica prorrogado por 07 (sete) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Distrito de Pedra Menina, a contar de 16/05/2023 a 15/12/2023.

1.8 Fica prorrogado por 10 (dez) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Apiacá, a contar de 16/05/2023 a 15/03/2024.

1.9 O prazo previsto para conclusão de todas as obras do contrato fica prorrogado para 15/03/2024 e para conclusão da operação assistida é 15/03/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Oportunizando, retifica-se o erro material sem prejuízo ao prazo contratual, ocorrido no Termo Aditivo - TA 02, processo 2022.007671:

**Onde se lê:**

Fica prorrogado por 3,5 (três e meio) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ibatiba, a contar de 15/12/2022 a 31/03/2023 sem alteração do prazo final de contrato.

**Leia-se:**

Fica prorrogado por 4,5 (quatro e meio) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ibatiba, a contar de 15/11/2022 a 31/03/2023 sem alteração do prazo final de contrato.

**REF.: Processo nº 2023-002445**

Vitória, 18 de abril de 2023

**PABLO FERRAÇO ANDREÃO**

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

**Protocolo 1069451**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA  
PÚBLICA ARSP Nº 001/2023**

O Diretor Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 03 de setembro de 2020,

**COMUNICA**

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços prestados pela Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS, que foi prorrogado o prazo da Consulta Pública ARSP nº 001/2023, tendo por objetivo recolher contribuições na edição da Resolução que dispõe sobre os indicadores de qualidade do atendimento comercial do serviço público de distribuição de gás canalizado e dá outras providências, encerrando-se em **26/04/2023**.

**DA PARTICIPAÇÃO**

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), área "Consultas e Audiências Públicas". Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento e enviadas por meio do e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia 26 de abril de 2023.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

**Marcelo Campos Antunes**

Diretor Presidente

**Protocolo 1070299**

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 4600209668**

**Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

**Processo Nº:** 5000052023

**Cidades Nº:** 2023.500E1600012.01.0007

**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 28 da Lei 13.303/16 e artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

**Contratado:** ITALTRAFO ELETRO ELETRÔNICA LTDA

**CNPJ:** 06.182.817/0001-04**Objeto:** Aquisição de retificadores de corrente.**Valor:** R\$ 131.648,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais).**Vigência:** 18/04/2023 a 18/07/2023**Fonte:** 4201000001

**Walter Luiz Lopes**  
**Gerente de Engenharia**  
**Lucas Magalhães Torres**  
**Gerente de Comercialização de Gás**  
**Protocolo 1069351**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO DE RESULTADO**  
**EDITAL FAPES Nº 05/2023**  
**PUBLICAÇÃO DE EVENTOS**  
**TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à

Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do 2º ciclo/chamada do Edital Fapes Nº 05/2023, que está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 20 de abril de 2023.

**Denio Rebello Arantes**  
 Diretor-Presidente da FAPES

**Protocolo 1069778**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 381/2022, contratado por meio do Edital FAPES nº 10/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo - PIBICES 2022. Objeto: cessão/transfêrencia de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídos a Coordenadora Cedente, Cecilia Montibeller Oliveira, para a Coordenadora Cessionária, Mary Zanadrêia dos Santos Gambarini Coelho. Processo: 2022-590GV. Data da assinatura: 19/04/2023.

**Denio Rebello Arantes**  
 Diretor-presidente - FAPES

**Protocolo 1069731**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 026/2022 APOIO AOS CLUSTERS DE INOVAÇÃO CAPIXABA. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 01 de maio de 2023. Fonte: FUNCITEC/MCI.

| T.O.     | Processo   | Empresa Beneficiária   | Valor da Subvenção (R\$) | Assinatura |
|----------|------------|--|--------------------------|------------|
| 258/2023 | 2023-QPK2X | MUNDIFICAR TECNOLOGIA DE CONVERSÃO ENERGETICA LTDA                               | 75.000,00                | 19.04.2023 |
| 273/2023 | 2023-1W683 | DIAMONDBIGGER DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA SUPPLY CHAIN LTDA | 75.000,00                | 19.04.2023 |
| 275/2023 | 2023-5M49C | MULTI GAMEFIC CONTA DE PAGAMENTO LTDA  | 75.000,00                | 19.04.2023 |

**Denio Rebello Arantes**  
 Diretor-presidente - FAPES

**Protocolo 1070322**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2021**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES.

**CONTRATADA:** CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELI-ME  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021 pelo prazo de 12(doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 01/07/2023.

**VALOR MENSAL:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 001/2021 será de R\$ 6.667,14 (seis mil, seiscentos e sessenta

e sete reais e quatorze centavos) conforme planilha de composição de custos anexa a este Aditivo, e que passa a integrar o referido contrato.

**RECURSOS:** Atividade 19.571.0017.2232, Elemento de Despesa 3.3.90.37.00, Fonte de Recurso: 1500 e à conta do FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC, Fontes de Recurso: 1759 e 2759, dos orçamentos da FAPES e do FUNCITEC, respectivamente, para o exercício de 2023.

**LEGISLAÇÃO:** Lei 8.666/93, com suas alterações.

**AUTORIZAÇÃO:**

Processo nº 2021-D70T1.

Vitória, 19/04/2023.

**Denio Rebello Arantes**  
 Diretor Presidente/FAPES

**Protocolo 1070071**